



Rua Manoel Franco do Amaral, nº 324 - Bairro Cidade Jardim - CEP 32900-000 - Igarapé - MG - www.defensoria.mg.def.br
1º e 2º andares

PORTARIA Nº 01/2024/IGARAPÉ

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Igarapé/MG, no dia 11 de janeiro de 2024, em razão de interrupção programada de água.

A **Coordenação Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Igarapé-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003; **CONSIDERANDO** que houve interrupção no fornecimento de água na sede da Defensoria Pública de Igarapé no 11/01/2024, período da tarde, em razão de manutenção de infiltrações no prédio da instituição, tornou-se **INVIÁVEL** o atendimento.

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente presencial na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Igarapé/MG no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Durante o período de suspensão do expediente presencial serão mantidas todas as atividades da Defensoria Pública que possam ser realizadas de forma remota, realizando-se o atendimento da população através do WhatsApp (31) 98315 1025 (Execução Penal), (31) 98343 9926 (Criminal), (31) 98306 4341 (Infância Cível, Infractional e Jesp Criminal) e/ou e-mail plantaodefensoria.igarape@defensoria.mg.def.br

Art. 3º. A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé-MG, e com publicação no sítio institucional.

Igarapé, 15 de janeiro de 2024.

Janaynna Marrocos Macaubas Torres

Madep: 0959

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Janaynna Marrocos Macaubas Torres, Coordenadora Local**, em 15/01/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0198435** e o código CRC **CFF3B1A0**.

999000001.000381/2024-99

0198435v2

Criado por [janaynna.torres](#), versão 2 por [janaynna.torres](#) em 15/01/2024 15:58:21.